DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 10 DE OUTUBRO DE 2026 • 3493 • 06 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO N° 731/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n° 4213/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR MARIA LUISA DA SILVA, portadora do CPF/MF n° 072.***.***-41, do Cargo em Comissão de Superintendência Administrativa – CC3, junto à Secretaria Municipal de Mulher e Inclusão, a partir de 09 de outubro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
09/10/2026 13:17:17

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdf/e59a2f0711399

DECRETO Nº 732/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.957,30 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.957,30 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0302.0012.2052 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
10620 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - RECURSOS SAÚDE
R$ 5.957,30

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 5.957,30

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO A RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - RECURSOS SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO De Castro, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
09/10/2026 13:16:30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdf/e04ac2671131c

DECRETO Nº 733/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 19.013,38 (DEZENOVE MIL, TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2026 de 15/12/2026,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 19.013,38 (DEZENOVE MIL, TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0122.0013.2085 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
10610 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - RECURSOS EDUCAÇÃO
R$ 12.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0122.0013.2085 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10610 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - RECURSOS EDUCAÇÃO
R$ 7.013,38

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 19.013,38

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO A RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - RECURSOS EDUCAÇÃO.

CUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 13:16 -03:00 -03
NFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdf/cda155f39f365

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO De Castro, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
09/10/2026 13:16:16

DECRETO Nº 734/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.881,86 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.881,86 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0361.0013.2087 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10401 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI
R$ 11.881,86

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 11.881,86

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2026, RELATIVO A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO De Castro, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
09/10/2026 13:16:03

DECRETO Nº 735/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 53.711,08 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 53.711,08 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.003 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
03.003.0004.0122.0002.2049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 6.084,40

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.002 – ASSESSORIA ESPECIAL DE SERVIÇOS
03.002.0015.0452.0015.2048 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE SERVIÇOS
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 33.847,70

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.002 – ASSESSORIA ESPECIAL DE SERVIÇOS
03.002.0015.0452.0015.2048 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE SERVIÇOS
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 13.778,98

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 53.711,08

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.002 – ASSESSORIA ESPECIAL DE SERVIÇOS
03.002.0015.0451.0015.2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 47.626,68

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.003 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
03.003.0004.0122.0002.2049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO
3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 6.084,40

TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 53.711,08

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO De Castro, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
09/10/2026 13:15:49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a3aeaf2ece69

DECRETO Nº 737/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 469.595,41 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 469.595,41 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.002 – ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTE
06.002.0013.0392.0005.6000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTE
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 39.110,49

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.003 – DIRETORIA DE CULTURA
06.003.0013.0392.0005.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 52.541,49

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E JUVENTUDE
07.002 – DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
07.002.0004.0122.0002.2024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 27.957,09

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E JUVENTUDE
07.002 – DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
07.002.0004.0122.0002.2024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 3.235,23

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
09.001.0004.0122.0002.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 7.137,58

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
09.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
09.002.0018.0541.0015.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 32.509,43

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
09.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
09.002.0018.0541.0015.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 607,98

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHER E INCLUSÃO
10.002 – DIRETORIA DA MULHER
10.002.0014.0244.0008.2020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA MULHER
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 269.555,23

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHER E INCLUSÃO
10.002 – DIRETORIA DA MULHER
10.002.0014.0244.0008.2020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA MULHER
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 36.940,89

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 469.595,41

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHER E INCLUSÃO
10.002 – DIRETORIA DA MULHER
10.003.0014.0242.0009.2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE INCLUSÃO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 150.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHER E INCLUSÃO
10.002 – DIRETORIA DA MULHER
10.003.0014.0242.0009.2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE INCLUSÃO
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 156.496,12

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
09.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
09.002.0018.0541.0015.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 33.117,41

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
09.001.0004.0122.0002.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 7.137,58

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E JUVENTUDE

07.002 – DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
07.002.0004.0122.0002.2024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 31.192,32

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.004 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
06.004.0013.0391.0005.2008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 52.541,49

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.004 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
06.004.0013.0391.0005.2008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 39.110,49

TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 469.595,41

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
09/10/2026 13:09:47

DECRETO Nº 742/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR o feriado do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em razão das comemorações do Dia do Funcionário Público.

Art. 2º DETERMINAR ponto facultativo para os servidores municipais no dia 30 de outubro durante todo o expediente.

Art. 3º No interesse da administração pública, visando a prestação de serviços essenciais, EXCETUAM-SE os seguintes setores, que PERMANECEM EM ATIVIDADES normais:

Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio
- Terminais Rodoviários Intermunicipais e Municipais;
- Cemitérios Municipais;
- Aeroporto;

Secretaria Municipal de Segurança Pública
- Guarda Municipal;
- Guarda Patrimonial.

Secretaria Municipal de Assistência Social
- Casa Pop
- Abrigo Institucional
- Conselho Tutelar

Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- Farmácia UPA 24 horas
- SAMU
- Instituto Moriah (Hospital Anna Fiorillo Menarim*)*

- Serviços essenciais de saúde, que por sua natureza não podem ser interrompidos, tais como, transporte de pacientes, atendimento de urgência e emergência, entre outros.

Art. 4º *A Secretaria Municipal de Educação*, conforme calendário escolar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
09/10/2026 15:35:21

DECRETO Nº 740/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, gestão 2026/2028, com a seguinte composição:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cleonice Aparecida Ferreira dos Santos

Suplente: Juliana Silva Castro

II– Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carlos Rory Pucci Filho

Suplente: Robson Xavier da Silva

III– Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mariele Aparecida de Souza Bonfim

Suplente: Leila Aparecida Lopes de Oliveira

IV- Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Gustavo Braun Weinert

Suplente: Ted Jefferson Chagas

V- Secretária Municipal da Mulher e Inclusão

Titular: Ana Caroline Marchel Paluch Tracz

Suplente: Lethicia Rodrigues Kothe

VI - Secretária Municipal de Cultura

Titular: Silvia Regina Bueno Napoli

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 13:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa894b618f1fdc51
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3936e88c1ea74
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a3aeaf2ece69
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 12:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc820ab57a64350

Suplente: Nilceia Maria Zens

VII - Obras Sociais Espirita Mariliana Barbosa

Titular: Camila Aniele Ribeiro dos Santos

Suplente: Mariana Castro de Oliveira

VIII- Acolhimento Institucional São Vicente de Paulo

Titular: Cleonice de Fátima de Almeida

Suplente: Luttianne Fátima da Silva

IX - Secretaria Municipal de Iindústria Comércio e Turismo

Titular: Eurico Teixeira Machado

Suplente: Marcela do Rosário Franco de Souza

X - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Allana Kachinski

Suplente: Patrícia Ortiz

XI- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Titular: Deborah Daisy da Silva

Suplente: Roberto Adão de Meira

XII- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

Título: Vanessa Letícia Moreira Costa

Suplente: Andréia dos Passos

Art. 2º O Comitê Municipal se reunirá, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 9 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
09/10/2026 12:05:04

DECRETO Nº741/2026.

Institui o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 51, e considerando a Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, que institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui o Comitê Municipal com a finalidade de coordenar, articular, acompanhar e fomentar políticas públicas e ações municipais destinadas à promoção e proteção dos direitos, da dignidade e do bem-estar da população idosa, de seus familiares e seus cuidadores, no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal:

1 - promover a articulação e a integração de programas, projetos, ações, serviços e benefícios municipais destinados à pessoa idosa;

2 - utilizar os instrumentos normativos indicados pelo Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa para o planejamento, execução e monitoramento do Programa e criar instrumentos complementares quando couber;

3 - acompanhar a implantação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos vinculados ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;

4 - acompanhar a implantação, implementação, monitoramento e avaliação do Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa – CERAPI e do Cadastro de Cuidadores do Paraná;

5 - promover ações que concorram para a construção de uma cultura da intersetorialidade e da complementaridade das ações voltadas à proteção, promoção e participação destinadas à população idosa;

6 - contribuir para a efetivação de políticas públicas, programas, ações e serviços destinados à população idosa, com foco no envelhecimento ativo e saudável assegurando atenção integral à pessoa;

7 - acompanhar e apresentar ao Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa a construção de diagnóstico local, Plano de Ação, monitoramento de sua execução, e demais instrumentos de adesão que venham a ser solicitados pelo Estado; e

8 - participar de capacitações, reuniões e outros eventos presenciais ou remotos promovidos pelo Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e observar as orientações e diretrizes expedidas.

Art. 3º O Comitê Municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - *órgão responsável pela política da pessoa idosa no município de castro*, que proverá apoio técnico e administrativo para seu funcionamento.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal que integram o Comitê Municipal comprometem-se a:

1 - identificar as possibilidades, em suas áreas de atuação, de ações e investimentos voltados a fortalecer o envelhecimento ativo e saudável da população como oportunidade para o desenvolvimento econômico e social;

2 – apresentar os programas, serviços e investimentos previstos em seus planos estratégicos e orçamentários que envolvam ou impactem, direta ou indiretamente, as pessoas idosas; e

3 – informar a criação, aprimoramento ou alteração de iniciativas sob sua responsabilidade que envolvam ou impactem, direta ou indiretamente, as pessoas idosas.

Art. 5º Integram o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa os seguintes órgãos e entidades:

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

2 – Secretaria Municipal de Saúde

3 –Secretaria Municipal de Educação

4 - Secretaria Municipal de Esporte

5 - secretária Municipal da Mulher e Inclusão

6 - Secretária Municipal de Cultura

7 - Obras Sociais Espirita Mariliana Barbosa

8 - Acolhimento Institucional São Vicente de Paulo

9 - Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo

10 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

12 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

§ 1º Os membros titulares e respectivos suplentes serão indicados pelos dirigentes dos órgãos ou entidades que representam e designados em ato da Secretaria, *órgão que exerce a coordenação do comitê, conforme art. 3º.*

§ 2º O Comitê Municipal poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, bem como especialistas de notório conhecimento e atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e na temática do envelhecimento, para participação eventual e contributiva nas reuniões.

§ 3º O Comitê Municipal se reunirá, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação.

Art.6º O Comitê Municipal apresentará anualmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o monitoramento do Plano de Ação, acompanhado de relatório complementar para ciência e acompanhamento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 9 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
09/10/2026 12:04:01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 12:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p869f256ad1b0d

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a3aeaf2ece69

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO

Castro, 09 de outubro de 2026

Reiteramos à empresa **PAVITEC PAVIMENTACOES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 16.576.642/0001-73** para que no **prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no **Memorando nº 122/2026** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ressaltamos que o não atendimento desta notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar a declaração de inidoneidade.

Eng. Civil Jean Carlos Moraes
CREA-PR 219.082/D
Fiscal Técnico do Contrato 097/2026
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2026

DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA COMPRA DIRETA, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: FLÁVIO CESAR URIZZI, PESSOA FÍSICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF Nº 727.***.***-**, COM ENDEREÇO NA RUA ANTONIO BERTASSO Nº 1838, BAIRRO RESIDENCIAL PARQUE DA RAPOSA, CEP:86.812-660 CIDADE APUCARANA PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 19,800 (DEZENOVE E OITOCENTOS) JUVENIL DE TILÁPIA GIFT DE 25 E 27,9 GRAMAS DE PESO CORPORAL, DE CRIATÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE PSICULTURA.

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 21.318,07 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME ORIENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,
EM PONTOS PREVIAMENTE DEFINIDOS NO MUNICÍPIO DE CASTRO – PR, APÓS EMISSÃO DO EMPENHO E DA ORDEM DE COMPRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) MESES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/2026
(Processo digital 39794/2024)

Objeto: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – (CAF), QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA com os lotes: 1, 7, 9, 10, 16, 17, 19 e 23	04.886.103/0001-51	R$ 58.401,00
PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA com os lotes: 2 e 3	09.686.716/0001-69	R$ 14.400,00
SUPRITÉCNICA LTDA com os lotes: 4, 8, 12, 13, 20 e 31	13.107.128/0001-09	R$ 13.553,50
J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA com o lote: 5	80.392.434/0001-13	R$ 22.800,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA com os lotes: 6, 14 e 18	12.021.151/0001-05	R$ 9.635,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA com o lote: 11	51.740.794/0001-60	R$ 1.044,00
BIV-BRASIL IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA com os lotes: 15, 24, 26 e 27	63.487.285/0001-57	R$ 8.283,44
ASCLE BRASIL LTDA com os lotes: 21, 22, 25 e 28	28.911.309/0001-52	R$ 103.037,00

Itens desertos: 29, 34, 35 e 36
Itens fracassados: 30, 32 e 33

Valor Total: R$ 231.153,94 (duzentos e trinta e um mil e cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Castro, 09 de outubro de 2026

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 010/2026
Lei Federal 14.133/21 Art. 75, II
Processo Digital nº 42462/2026

O Município de Castro vem informar aos interessados que tem intenção de contratação direta para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL (VR), DESTINADOS AO

DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, TECNOLÓGICAS, DEMONSTRATIVAS E DE INOVAÇÃO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no valor máximo de R$ 7.249,34, sendo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	02	UN	ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL AUTÔNOMO, COM ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, CONECTIVIDADE WI-FI, TELA LCD DE ALTA RESOLUÇÃO E DOIS CONTROLES E NAVEGAÇÃO EM AMBIENTES VIRTUAIS.	3.624,67	7.249,34
VALOR TOTAL					7.249,34

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência contendo maiores informações sobre o objeto pode ser solicitado pelo e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA OS E-MAIL: licitacao@castro.pr.gov.br

Também serão aceitas propostas impressas carimbadas e assinadas pelo proponente e entregues diretamente na Prefeitura Municipal de Castro, na Diretoria de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro – CEP: 84.165-540, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Prazo final para apresentação das propostas: dia 15/10/2026 23h59min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122-5041 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br .

Castro, 09 de outubro 2026

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Comissão Municipal de Contratações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026
PROCESSO DIGITAL: 40825/2026

OBJETO: Aquisição e instalação de 07 (sete) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs, destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Termo de Adesão firmado entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Castro e a SESA/PR, visando ao cumprimento da Resolução SESA nº 860/2022, referente aos Protocolos nº 19.920.852-7 e nº 19.920.873-0

EMISSÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 35.693,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a3aeaf2ece69

da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5043/ 2122-5120 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 09 de outubro de 2026.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026
PROCESSO DIGITAL: 40294/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, COMPREENDENDO A COLETA, O TRANSPORTE, A TRIAGEM, A LAVAGEM, A DESINFECÇÃO, A SECAGEM, O ACABAMENTO, O ACONDICIONAMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DO ENXOVAL, BEM COMO OS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DAS DEMAIS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES

EMISSÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 1.530.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta mil reais.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5043/ 2122-5120 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 09 de outubro de 2026.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026
PROCESSO DIGITAL: 40766/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDORES DE ADUBO ORGÂNICO E GUINCHOS BING BANG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – RECURSOS LIVRES (0).

EMISSÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 247.666,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5043/ 2122-5042 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 09 de outubro de 2026.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026
PROCESSO DIGITAL: 41746/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) DO CANIL MUNICIPAL DE CASTRO PR – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – período de 12 meses.

EMISSÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 375.427,30 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5043/ 2122-5042 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 09 de outubro de 2026.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026
Processo Digital nº 39794/2026

OBJETO: futura e a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS JEOVÁ RIBEIRO,, através de pregão, na forma eletrônica, com validade de 12 meses.

VENCEDORES:

LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 04.886.103/0001-51 com os lotes: 1, 7, 9, 10, 16, 17, 19 e 23 no valor total de R$ 58.401,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e um reais).

PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 09.686.716/0001-69 com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

SUPRITÉCNICA LTDA CNPJ: 13.107.128/0001-09 com os lotes: 4, 8, 12, 13, 20 e 31 no valor total de R$ 13.553,50 (treze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 80.392.434/0001-13 com o lote: 5 no valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 12.021.151/0001-05 com os lotes: 6, 14 e 18 no valor total de R$ 9.635,00 (nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 com o lote: 11 no valor total de R$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais).

BIV-BRASIL IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 63.487.285/0001-57 com os lotes: 15, 24, 26 e 27 no valor total de R$ 8.283,44 (oito mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

ASCLE BRASIL LTDA CNPJ: 28.911.309/0001-52 com os lotes: 21, 22, 25 e 28 no valor total de R$ 103.037,00 (cento e três mil e trinta e sete reais).

VALOR TOTAL: R$ 231.153,94 (duzentos e trinta e um mil e cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Itens desertos: 29, 34, 35 e 36
Itens fracassados: 30, 32 e 33

CASTRO/PR, 09 de outubro de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a3aeaf2ece69

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 243/2026
DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2026.

PAGAMENTO DE TAXA OBRIGATÓRIA DE INSCRIÇÃO AO MUNICÍPIO DE TOLEDO -PR, SEDE DOS 68ºJOGOS ABERTOS DO PARANÁ, FASE ESTADUAL, DAS EQUIPES DE VOLEIBOL FEMININO E MASCULINO, QUE REPRESENTARAM O MUNICÍPIO DE CASTRO, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) em favor de MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 244/2026
DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2026.

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PIPOQUEIRO, ALGODÃO-DOCE E PINTURA FACIAL, PARA ATENDIMENTO NOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no valor de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) em favor de 69.238.695 DEBORA SINHURI DE OLIVEIRA PILARSKI.

Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
10/10/2026 18:32:13
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a3aeaf2ece69